

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0224 GS/SEPLAD, DE 17 DE JULHO DE 2.023.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-2.023/753003;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 57194441/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a contar de 14/07/2.023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 964154

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 0225-GS/SEPLAD, DE 17 DE JULHO DE 2.023.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2.023/759150;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 5971191/1, do cargo de Policial Penal, lotada na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, a contar de 03/07/2.023, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 964161

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 793/2023 - DAF/SEPLAD DE 18 DE JULHO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2020/537909;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor THIAGO BARAUNA DA SILVA, Funcional nº. 5892277/1, ocupante do cargo de analista de informática A, para a função de Fiscal e o servidor FLAVIO MARANE DE QUEIROZ, Id. Funcional nº. 5957621/1, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 39/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa GUSTAVO STRITHORST-ME.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 964408

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 13/2022 –SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, nesta cidade de Belém e, o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DE BELÉM - SISPEMB, sediado na Rua: Roberto Regateiro n:01 sala B, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640-405, Belém do Pará, sob o CNPJ/MF nº 73.385.577/0001-32.
OBJETO: Consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD. A consignação aqui estabelecida será implementada através do código 409, que será concedido ao SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DE BELÉM - SISPEMB, na espécie de consignação facultativa de mensalidade sindical

conforme disposição do Decreto 2.071/2006, art. 4º, I.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.
Data da assinatura eletrônica: 12/07/2023
ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH E FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 964448

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022–SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e, a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, Inscrição estadual nº 15.258.445-5, sediada na Passagem Dalva, nº 505, bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.615-080.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 05 POSTOS DE RECEPCIONISTA ao Contrato nº 51/2022, passando de 22 para 27 postos, para atender às necessidades da CONTRATANTE junto à Estação Cidadania Shopping Grão-Pará, alterando assim o quadro constante do item 3.1, da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 51/2022, conforme novo quadro descrito abaixo:

Item da Ata	Descrição	Municípios	Qtd. De Postos – Após 1º TA	Valor Unitário da Função (R\$)	Valor Mensal por Função - Após 1º TA (R\$)	Valor Total por Função (R\$)
01	RECEPCIONISTA	BELÉM (CHACO, DOCA, E.C. GUAMÁ E GRÃO-PARÁ)	11	R\$ 3.747,63	41.223,93	Contrato: 7 meses x 22.485,78 = 157.400,46 Após 1º TA: 5 meses x 41.223,93 = 206.119,65
		TUCURUÍ	3	R\$ 3.747,63	R\$ 11.242,89	134.914,68
		SANTARÉM	7	R\$ 3.747,63	R\$ 26.233,41	314.800,92
		BREVES	2	R\$ 3.747,63	R\$ 7.495,26	89.943,12
		ITAITUBA	4	R\$ 3.747,63	R\$ 14.990,52	179.886,24
02	COPEIRO	BELÉM	02	R\$ 3.318,63	R\$ 6.637,26	79.647,12
PREÇO TOTAL ANUAL					1.162.712,19	

VALOR: O valor do Contrato nº 51/2022, após o acréscimo financeiro previsto no subitem anterior, importa em R\$ 1.162.712,19 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e doze reais e dezenove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para 2023:
Ação: 283143
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
Plano Interno: 2080008805C
Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra
Valor Mensal (7 meses, antes do aumento de postos): R\$ 89.085,12
Valor Mensal (5 meses, após aumento de postos): R\$ 107.823,27
Valor Total: R\$ 1.162.712,19
Fonte: 01500000001-006360
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura eletrônica: 17/07/2023.
ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH E FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Protocolo: 964505

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, nesta cidade de Belém-PA e, a empresa CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI - CONSULPLAN, estabelecida na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, bairro Augusto de Abreu, CEP: 36883-031, Muriaé/MG, fone: (32) 3696-4750, e-mail: atendimento@consulplan.com, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.